

Ofício da Secretaria de Governo Ibitinga, 16 de novembro de 2015.



Ref.: Resposta ao requerimento 293/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, devo inicialmente tecer algumas considerações, por oportunas e pertinentes, que faço absoluta questão de que sejam apresentadas nesta Casa de Leis, lidas em plenário e tornadas públicas, por relevantes.

Recorro-me desta oportunidade para esclarecer que sou servidor público estadual, Tenente da Reserva da Gloriosa Corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde atuei durante 25 anos, tendo ingressado como soldado, e galgado postos tanto por merecimento, quanto por concurso público interno, tendo sido avaliado semestralmente durante todos estes anos, e obtido sempre a pontuação máxima e conceito superior, conforme as Instruções Policiais Militares (I-24-PM) INSTRUÇÕES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR.

Minha vida sempre foi pautada na ética, atitude respeitosa para com as instituições, moral ilibada e estrita sujeição às leis, quer seja em minha vida privada, quer seja em minha vida pública e em minha vida





profissional, não havendo qualquer mácula a pairar sobre meu nome, minha conduta, minha família ou minha vida. Jamais recebi qualquer repreensão, jamais obtive qualquer avaliação negativa, nunca, em minhas avaliações profissionais, recebi conceito abaixo de superior, conforme já disse. Honro a cada dia meus pais, meus filhos e minha mulher.

Sem nenhuma pretensão de vangloriar-me, mas para que não pairem dúvidas com relação à minha conduta, fui recentemente agraciado com a **Medalha do Cinqüentenário**, honraria instituída pelo Decreto Estadual nº. 57.032, de 1º de junho de 2011, com o "objetivo de galardoar as personalidades civis, militares, instituições públicas e privadas, que tenham contribuído para o maior brilho do Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior ou, de algum modo, prestado relevantes serviços ao Estado de São Paulo, particularmente na 12º Região Administrativa (Região de Araraquara), e à população paulista, atuando direta ou indiretamente para a elevação do nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo."

Tal honraria, é bom que se esclareça, depende de indicação feita por Comissão especialmente designada, composta por oficiais militares e pelo Comandante do Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior, depende de aprovação da maioria absoluta dos membros da comissão e do "ad referendum" do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, não sendo outorgada a quem tenha praticado qualquer ato contrário à dignidade ou ao espírito da honraria, e, se militar, deverá ter no mínimo comportamento "bom" e, não ter sido punido pelo cometimento de falta desabonadora. Recebi a medalha, preenchendo, obviamente, todos os requisitos determinados pelo Decreto Estadual.





Igualmente, em minha vida pessoal e familiar ajo com profundo e imenso respeito para com as mulheres de maneira em geral e especialmente para com minha esposa e filha, detentoras de todos os cuidados, carinho e atenção que devem ser destinados às mulheres. Honro meu casamento, meus filhos e todas as pessoas com quem interajo diariamente, não faltando nunca com a boa educação e cortesia para com quem quer que seja. Trago isso de berço e meu nome é meu maior patrimônio, logo, zelo por ele ferozmente, e ao contrário de alguns, tenho muito a perder caso venha a macular o nome, e a reputação, construídos ao longo de toda uma vida de muito trabalho e luta.

Pauto existência pelo acatamento à todas as normas de conduta, por menores que sejam, pois tenho filhos e tenho orgulho em servir de exemplo para minha família, meus amigos, meus ex-comandados na Polícia Militar, meus pais e, especialmente minha avó, que muito contribuiu para minha formação.

Diante desta explanação, e esclarecida a esta Casa meus valores pessoais e éticos, causou-me estranheza imensa a alegação do vereador, que me questiona acerca de pagamento de propina a ex-funcionários comissionados. Alegação lançada levianamente, pautado em informações que diz terem sido repassadas por terceiros, os quais ele sequer teve a honradez de nomear.

Informo ao vereador, que jamais participei de qualquer ato ilícito, conforme já o disse, nunca soube ou participei de pagamento de propina e desconheço plenamente as alegações lançadas contra minha honra pessoal.

De outro lado, em razão da gravidade dos fatos alegados, requeiro desta Câmara Municipal que o vereador informe,





oficialmente, quais os nomes dos ex-funcionários que ele alega terem trabalhado no Programa Bolsa Família, bem como o nome das terceiras pessoas que teriam passado estas inverídicas informações para o vereador.

Igualmente, solicito que a presidência desta douta Casa forneça-me cópia autêntica da gravação da sessão legislativa de 27 de outubro de 2015, oportunidade em que foi lido o requerimento em questão, bem como cópia da Ata daquela mesma sessão, para o fim de que eu possa oficialmente tomar conhecimento do inteiro teor e de todos os fatos envolvidos visando posterior tomada de providências cabíveis.

Sendo o que me cumpria nesta oportunidade,

despeço-me.

Atenciosamente.

LUIS FERNANDO ROCHA Secretário de Governo

Exmo. Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal
Ibitinga/SP

